



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº. 505/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALDENIR RODRIGUES BENEDITO**, matrícula nº. **19240**, a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, com fundamento no artigo 39, § 3º, e no artigo 7º, XVII, da Constituição Federal e no artigo 95 da Lei Complementar nº 04/90, conforme consta no Processo nº 1522/2013, de 20.09.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

